



**ATA DA 157<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDIR – DIA 01/07/2013**

Marilene Ramos Rafael Ferreira Denise Rambaldi Francisco Almeida Ana Cristina Henney André Ilha Carlos Alberto Fonteles de Souza José Marcos Soares Reis Luiz Manoel Figueiredo Jordão Rosa Maria Formiga Johnsson Sebastiana Cesário Anna Luiza Gayoso Monnerat Márcio Neves do Valle Daniel Cortez de Souza Pereira	Presidente Chefe de Gabinete da Presidência Vice-Presidente Chefe de Gabinete da Vice-Presidência Diretora de Licenciamento Ambiental Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas Diretor de Informação, Monitoramento e Fiscalização Diretor de Administração e Finanças Diretor de Recuperação Ambiental Diretora de Gestão das Águas e do Território Superintendente da Baía de Sepetiba Procuradora-Chefe Coordenador Geral de Fiscalização Ouvidor
--	---

Às onze horas do dia primeiro de junho de dois mil e treze, na Sala de Reuniões do Instituto Estadual do Ambiente, sito à Av. Venezuela nº 110 – 2º andar, na cidade do Rio de Janeiro, sob a presidência da Drª. Marilene Ramos, reuniu-se o Conselho Diretor do INEA, na forma instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de Janeiro de 2009, estando presentes os membros acima relacionados. **I – ABERTURA:** Abrindo os trabalhos, a Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II – Agenda da Semana –** A Presidente apresentou a agenda da semana. **III – Assuntos Mídia –** Os Conselheiros apresentaram assuntos que deverão ser divulgados na mídia. **IV - Proposta de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC - INEA e SERB/CICLUS -** Solicitação de alteração da letra “c” do item 8.1 da Cláusula Oitava da minuta – Aprovada a inclusão da expressão *pro rata*, na letra “c” do item 8.1 da Cláusula Oitava, conforme considerações do Chefe de Gabinete da Presidência. **V – Assuntos Gerais –** A Presidente apresentou o novo Corregedor do INEA, Major Fabio Villela de Pinho, e agradeceu o trabalho desempenhado pelo Major Julio Cesar Veras Vieira. **VI – E-07/002/9216/13 - Iate Clube de Muriqui –** Deliberar quanto à ratificação do embargo cautelar das intervenções referentes à obra de dragagem na área do Iate Clube de Muriqui – Conforme considerações da Superintendente da Baía de Sepetiba, o Conselho Diretor decidiu ratificar o embargo até a concessão da Autorização Ambiental. **VII – E-07/002/9687/13 - Tereza Cristina Teixeira Vila Bôas –** Processo retirado de pauta a pedido da Presidente. **VIII – E-07/514.574/12 - Ronaldo Mesquita da Silva –** Deliberar quanto à solicitação de concessão de Adicional de Periculosidade – Solicitação aprovada, conforme considerações da Diretora de Licenciamento Ambiental. **IX – E-07/002/9010/13 - Bella Vista Empreendimentos Ltda. - LP -** Para criação de Grupo de Trabalho - As



## **ATA DA 157<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDIR – DIA 01/07/2013**

indicações da DILAM foram registradas diretamente nos autos do processo administrativo. Foram indicadas, ainda, para compor o GT as servidoras: Lorena Costa Procópio, matrícula nº 390662-5 e Nélia Paula Freesz matrícula nº 390427-3. O Conselho Diretor aprovou as indicações. **X – Licenciamento Radar** – A Diretora de Licenciamento Ambiental fará avaliação sobre a ilegibilidade do referido licenciamento. **XI – Criação de Grupo de Trabalho** para aumentar a arrecadação da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - TCFA através da ampliação do cadastro técnico estadual em parceria com o IBAMA - Foram indicados para compor o GT os nomes dos servidores a seguir: Érika Cantanhede Wuillaume, matrícula nº 390180-8; Marcia Regina Gomes da Silva, matrícula nº 390492-7; Manoela de Almeida César Soalheiro, matrícula nº 390530-4; Anderson do Nascimento Paulino, matrícula nº 390646-8 e Ana Paula Vasconcellos da Silva, ID Funcional nº 04378036-9. O Conselho Diretor aprovou as indicações. **XII – Conforme solicitação da Diretora da DIGAT, o processo E-0/002/12122/13 - José Carlos Barros** foi incluído na pauta – **Ofício nº 533/GAP/2013 da Prefeitura Municipal de Queimados**, para cessão do serviço José Carlos Barros, com ônus para o município de Queimados, para desenvolver projetos no âmbito da Secretaria Municipal de Ambiente – Solicitação aprovada. **XIII - E-07/500.860/10 - Reclax Reciclagem de Metais Brasil Indústria e Comércio – Deliberar quanto ao recurso** – Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor deliberou pelo indeferimento do recurso. O Conselho Diretor determinou, ainda, que após a emissão da Notificação de Indeferimento pela COGEFIS, o processo deverá ser encaminhado às Gerências de Licenciamento de Atividades Industriais - GELIN e de Risco Ambiental - GELRAM para conhecimento e providencias quanto aos itens (i) "... opina-se pelo não provimento do recurso e pelo indeferimento da licença requerida no processo E-07/203.526/2007" e (ii) "Autuação da empresa em descumprimento a duas notificações" da conclusão, do Parecer GVL nº 07/2013, de 06/03/13 da Procuradoria do INEA. **XIV - E-07/503.653/10 - PPX Indústria e Comércio de Alumínio Ltda. – Deliberar quanto ao recurso** – Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor deliberou pelo indeferimento do recurso. **XV - Autorização para concessão de passagem aérea, para o servidor Wilson Duarte de Araújo, para participação no workshop "Infraestruturas do Sistema de Prevenção de Desastres", promovido pela JICA/CEMADEN, no dia 4 de julho do corrente, em São Paulo/SP** - Assunto retirado de pauta a pedido do Diretor de Informação, Monitoramento e Fiscalização. **XVI -** Conforme solicitação do Coordenador Geral de Fiscalização, o processo **E-07/002/9966/13 - Coleta de Resíduos Ltda.** foi incluído na pauta. Ratificar o pedido de interdição e



## **ATA DA 157<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDIR – DIA 01/07/2013**

recomendação de cassação da LO n° IN 023110 – Validade 13 Maio 2017 - O Coordenador Geral de Fiscalização, relatou a situação da empresa, apresentando as irregularidades constatadas em sua operação através de material com fotos. O Conselho Diretor deliberou: 1) pela cassação da LO n° IN023110 da empresa; 2) por notificá-la a apresentar os contratos com as empresas receptoras dos Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - RSSS, a listagem de clientes e a relação de funcionários; 3) que a Gerência de Licenciamento de Atividades de Saneamento e Resíduos - GELSAR verifique a regularidade das empresas listadas a seguir: Prospecção Segurança Ltda., Atmosfera Higienização Ltda., Conservem Conservação Ltda. e outra empresa não identificada no momento, de manufatura e distribuição de alimentos; 4) que a Entidade VIVA RIO, gestora das unidades de serviços de saúde identificadas como geradoras dos resíduos infectantes, seja Notificada a acompanhar e certificar-se do correto preenchimento dos manifestos de RSSS oriundos das UPA's sob sua administração; e 5) pela ratificação da interdição cautelar, transformando-a em interdição administrativa. **XVII** - Face à discussão sobre o processo acima, a Presidente recomendou que a DILAM prepare proposta de regulamentação referente à prestação dos serviços de coleta e destinação final de Resíduos. Será agendada reunião com os gestores das unidades hospitalares os Estado. **XVIII - CI INEA/DIBAP/GEFAU n° 19/2013 - Autorização de Coffee Break para o evento “Dia Estadual da Fauna”, no dia 05 de julho, no Auditório SEA/INEA. Participação de aproximadamente 50 pessoas -** Solicitação aprovada. **XIX - Pagamento de diárias** - Conforme solicitação do Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas, o Diretor de Administração e Finanças prestou esclarecimentos sobre a forma de pagamento das diárias. Os Conselheiros ressaltaram a necessidade de o pagamento ser efetuado seguindo o critério pela data cronológica da geração das despesas. **XX -** Conforme solicitação do Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas, o processo **E-14/200.911/13 - Instituto Jornada Mundial da Juventude Rio 2013**, foi incluído na pauta - Solicitação de autorização para remoção de vegetação para construção de ponte provisória na Estrada da Matriz - Área da Reserva Biológica de Guaratiba. O Conselho Diretor do INEA, considerando a solicitação da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro através do processo administrativo 14/200.911/2013, e tendo em vista a excepcionalidade e o porte do evento denominado “Jornada Mundial da Juventude”, a ser realizado pela Igreja Católica do Brasil, autoriza a implantação da Ponte provisória sobre o Rio Piraquê, na altura da Estrada da Matriz, em Pedra de Guaratiba, através do corte raso da vegetação de mangue, cabendo à Prefeitura a recuperação integral das áreas de intervenção. **XXI - E-07/503.981/12 - DIBAP/COMBIO – Autorização de incorporação de bens, ao patrimônio do**



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

**ATA DA 157<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDIR – DIA 01/07/2013**

**INEA, de itens diversos do Fundo Brasileiro de Biodiversidade – FUNBIO, conforme Termo de Doação FUNBIO nº 016/12 e Termo de Doação FUNBIO nº 02/2013** - Conforme considerações do Diretor de Administração e Finanças, o Conselho Diretor autorizou a incorporação dos bens ao patrimônio do INEA.

**XXII - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente Marilene Ramos agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ela e por todos os representantes do Instituto Estadual do Ambiente - Rio de Janeiro, presentes nesta data.

Rio de Janeiro, 01 de Julho de 2013.

**MARILENE RAMOS**  
Presidente

**ANA CRISTINA HENNEY**  
Diretora de Licenciamento Ambiental

**CARLOS ALBERTO FONTELES DE SOUZA**  
Diretor de Informação, Monitoramento e  
Fiscalização

**LUIZ MANOEL FIGUEIREDO JORDÃO**  
Diretor de Recuperação Ambiental

**DENISE RAMBALDI**  
Vice-Presidente

**ANDRÉ ILHA**  
Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas

**JOSÉ MARCOS SOARES REIS**  
Diretor de Administração e Finanças

**ROSA MARIA FORMIGA JOHNSSON**  
Diretora de Gestão das Águas e do Território



**inea** instituto estadual  
do ambiente

